



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES N.º 266/2024

**Designa a Empregada Rosângela Fernandes Alves França, para participar do 1º Encontro Paraense de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, no dia 28 de maio de 2024, em Curitiba-PR.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Coren-PR n.º 197/2024, datado de 30/04/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a empregada **Rosângela Fernandes Alves França**, COREN-ES 1062131-TE, matrícula n.º 415, para participar, na qualidade de palestrante, do **1º Encontro Paraense de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem**, que ocorrerá **no dia 28 de maio de 2024, das 08h30min às 17h00, na Uninter, Curitiba-PR.**

**Art. 2º** - A empregada citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES n.º. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES n.º 100/2022.

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, n.º 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, n.º 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, n.º 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, n.º 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35




**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário